



# Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte Secretaria de Gestão Estratégica

### ATA DE REUNIÃO

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS.

LOCAL			DATA	HORA		
				INÍCIO	FIM	DURAÇÃO/ CUSTO R
Sala de Reuniões da Presidência			28/04/2017	11:00	13:00	2h / 2.434,29
		Partici	pantes			
Νo	Nome	Função		Setor		Assinatura
1	Azevedo Hamilton Cartaxo	Juiz Dir.3ª Entrância		Juiz Auxiliar		
2	Edilson de Melo Barbosa Júnior	Auxiliar Técnico		11 <sup>a</sup> Vara Criminal - Natal		
3	Isaac Bruno Gomes Leandro Técnico Jud		ciário	TJ - Gab. Des. Expedito		
				Ferreira		
4	Janiere De Lira Chefe de S		eção	TJ- Sec Planej. e Gestão		
				Estra	tégico	
5	João Eduardo Ribeiro de Oliveira Juiz Dir.3ª En		trância	Juiz. Esp. Cr	iminal - Zona	
				No	rte	
6	Karyne Chagas de Mendonça Brandão	Juiz Dir.3ª Entrância		11ª Vara Civel - Natal		
7	Larissa Sthephane de Araújo Gomes Chefe		eção	TJ- Sec Plar	nej. e Gestão	
				Estra	tégico	
8	Maria Cristina Menezes de Paiva Viana	Juiz Dir.1ª Entrância		Com - Pendencias		
9	Maristela Rodrigues de Queiroz Freire Secre		ia	TJ- Sec Planej. e Gestão		
				Estra	tégico	
10	Marivaldo Dantas de Araujo	Juiz Dir.3ª En	trância	Com - Açu - Vara Criminal		
11	Patrycia Karina de Melo Onofre Araújo Chefe de G		binete	TJ- Sec Plar	nej. e Gestão	
				Estra	tégico	

#### 2. OBJETIVO DA REUNIÃO.

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU E REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

### 3. PAUTA.

1 Informar e Discutir números para o redimensionamento		
2	2 Deliberar a inclusão ou não da lotação paradigma dos Oficiais de Justiça	

## 4. DISCUSSÃO.

O Presidente da comissão, o magistrado João Eduardo Ribeiro de Oliveira inicia os trabalhos da comissão e passa a palavra a secretária, do Planejamento Estratégico, Maristela Freire. Antes que a secretária inicie suas explanações o magistrado Azevedo Hamilton, representante da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN, questiona a falta de acesso aos dados por parte dos membros da comissão. O magistrado alega que este acesso facilitaria o entendimento dos dados colhidos. O presidente da comissão, o magistrado João Eduardo Ribeiro concorda com a colocação do magistrado Azevedo Hamilton. Os presentes entram em acordo que essas informações devem ser repassadas pela SGE aos membros da comissão via e-mail e faz o registro para que todos assumam a confidencialidade dos números até que seja finalizado a última versão do total.

Emitido em 19/05/2017 às 15:40:06 Página 1 de 2

- 2 Em seguida o magistrado Marivaldo Dantas cita que acredita não ser de competência da comissão indicar o remanejamento dos servidores nas unidades judiciárias. Esclarece, o magistrado que da papel da comissão é fornecer os dados. As servidoras Patrycia Karina e Janiere de Lira iniciam a apresentação dos dados estatísticos que estão sendo elaborados de acordo com as resoluções nº 2019 e 243, ambas do CNJ. O primeiro ponto abordado é o cálculo da Taxa de Apoio Indireto (área administrativa). Este cálculo não pode ter resultado maior que 30% do total de servidores da instituição (informação com base no artigo 11 da resolução). Neste mesmo cálculo é excluído as escolas judiciais e a área de tecnologia. O resultado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte é de 13,92%, ou seja, encontra-se dentro do parâmetro estabelecido pelo CNJ. O próximo ponto é a Distribuição dos Cargos de Comissão e Função de Confiança (lotação dos cargos em comissão e de função de confiança nas áreas de apoio direto, a atividade judicante do 1º e 2º grau. Deve ser proporcional a média de processos casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição). A servidora Janiere de Lira ressalta que os cálculos foram realizados com a inclusão dos cedidos, conforme discutido e decidido em reunião anterior, para assim a obtenção de um resultado mais real e de acordo com o estabelecido pelo CNJ. A servidora Patrycia Karina prossegue com a reunião e informa que a secretária Maristela Freire fez uma consulta junto a outros colegas da rede de governança, para saber se os mesmos estavam seguindo a regra do CNJ em relação a lotação paradigma dos oficiais de justica, já que pela resolução era um critério facultativo. Maristela cita que o Tribunal de Justica de Alagoas não incluíram, uma vez que a legislação própria do TJ/AL já atende o almejado. Fala ainda que acredita que no TJRN deve incluir. Para o magistrado, Marivaldo Dantas, deve-se realizar a lotação paradigma para oficial de justiça e cabe ao Tribunal de Justiça do RN fazer ou não a redistribuição. Todos os presentes concordam em inserir nos cálculos os oficiais de justiça. O cálculo proposto ficou definido da seguinte forma: Proporção entre expedidos e cumpridos. Fica definido também que não será considerado os distribuídos; não haverá clusters para os oficiais.
- A servidora Janiere de Lira continua a reunião mostrando os dados e informa aos membros que as tabelas que irão receber são:

  Anexo 1: Retrato do Justiça em Números, Anexo 2: Oficiais de Justiça, Anexo 3: Cálculo da Proporção dos servidores do 1º e 2º grau, Anexo
  4: Grupos de Unidades Semelhantes Unidades Judiciárias e Média de casos novos no último triênio, Anexo 5: O cálculo será substituído por metodologia própria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. O Presidente da comissão, o magistrado João Eduardo Ribeiro de Oliveira consulta ao membros se ainda há colocações a serem citadas ou dúvidas a tirar e na inexistência encerra a reunião.

#### 5. DECISÕES E PROVIDÊNCIAS.

Ref. Disc.	Descrição	Responsável	Prazo Final
1	Enviar dados aos membros da comissão.	Maristela Freire	30/05/2017
3	Próxima Reunião COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU E	João Oliveira	19/05/2017
	REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO às 09:00.		

Emitido em 19/05/2017 às 15:40:06 Página 2 de 2